

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 373/2025
PROCESSO AGSUS.006316/2025-71

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório, materiais gráficos e serviços de alimentação, destinados à realização do evento “ Antropometria aplicada à avaliação nutricional no âmbito do SasiSUS para um cuidado integral e intercultural ”, promovido pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES). A capacitação será realizada no município de Governador Valadares/MG, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025, contando com a participação de 24 profissionais, sendo 16 Agentes Indígenas de Saúde (AIS), 5 nutricionistas e 03 instrutores.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 10/11/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 07/11/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação de itens de escritório, materiais gráficos, itens personalizados, gêneros alimentícios, serviço de coffee break e locação de equipamentos para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos/ contratados:

Materiais de Expediente e Gráfico				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Certificado	Papel couchê fosco 230g/m ² , A4 (29,7 cm x 21 cm), impressão colorida frente, paisagem Material: Papel couchê fosco 230g/m ² Tamanho A4 (Comprimento 29,7 cm x Largura: 21 cm) Descrição: Impressão colorida frente Apresentação: Paisagem Personalizado conforme modelo	Unidade	21
2	Caneta	Uso geral, corpo em resina plástica rígida, com tampa e clip na cor da tinta. Tinta à base de óleo, com secagem rápida e fluxo constante. Ponta esférica média de 1,0 mm, proporcionando escrita uniforme. Comprimento aproximado: 14 cm. Cor da tinta: azul.	Unidade	21
3	Pasta para documentos	Confeccionada em polipropileno translúcido, com aba e fecho em elástico para maior segurança no armazenamento de documentos. Altura do lombo: 2 cm. Cor: transparente	Unidade	21
4	Ecobag	Sacola ecológica personalizada, tipo ECOBAG Material: tecido 100% algodão cru (natural) com 2 alças de aproximadamente 35 cm; Dimensões da sacola: aproximadamente 30cm de largura x 40cm de altura Vertical Característica adicional: com personalização colorida Personalizada conforme modelo	Unidade	24
5	Garrafa de água Squeeze	Garrafa de água Squeeze Térmica/Portátil Material: Térmica Inox/Alumínio Capacidade 500 ml Aplicação acondicionamento de água e alimentos diversos Características adicionais: tampa/válvula Tipo: Squeeze Cor: Azul Personalizada conforme modelo	Unidade	24
6	Banner	Material: Lona Vinílica 280 gramas Acabamento: Bastão e cordão de nylon branco, formato vertical Comprimento: 1,20 m Largura: 0,90 Cm Quantidade Cores: 5x0 Impressão: Digital Aplicação: Eventos Personalizado conforme modelo	Unidade	1

ITENS PERSONALIZADOS (CAMISETAS)				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Camiseta	Camiseta adulto na cor branca com gola careca, manga curta, malha dry-fit poliamida com elastano (91% poliamida 9 elastano), boa elasticidade, secagem rápida, toque macio, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas, cor azul. Tamanho G: 18 unidades Tamanho M: 6 unidades Tamanho P: 1 unidade	Unidade	25

LANCHE: 1º DIA				
Dia 03/12/2025 - Horário: 15h30				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Lanche	Bebidas: Café (adoçado e sem açúcar), Chá de ervas tradicionais (erva-doce ou capim-santo), Suco natural de abacaxi com hortelã, Salgados/Tortas e acompanhamentos: Quiche de alho poró, Esfirra de carne, Pão de queijo, Torta salgada de frango com legumes Doces: Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, Salada de frutas.	Número de pessoas	24

LANCHE: 2º DIA				
Dia 04/12/2025 - Horário: 15h30				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
2	Lanche	Bebidas: Café (adoçado e sem açúcar) Chá de ervas (erva-doce ou capim-santo) Suco natural de laranja, Salgados/Tortas e acompanhamentos: Pastel de carne Coxinha de frango, Pão de queijo, Mini	Número de pessoas	24

		sanduíche integral com patê de frango, Doces: Bolo de chocolate com cobertura de cacau e Salada de frutas.		
--	--	--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. **Materiais Gráficos e Apoio: até o dia 25/11/2025** - Entregar na sede do DSEI/MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430.

Serviço de alimentação: Nos dias 03 e 04/12/2025 - Entregar no local do evento para ser servido às 15h30.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 07/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 06/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das

especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002